

DECRETO

Nº 7659/2019

“Revoga o Decreto nº 7634/2019, e estabelece o Valor de Referência Municipal – VRM, para o exercício de 2020.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião;

CONSIDERANDO que o Município de São Sebastião adotou o Valor de Referência do Município – VRM como unidade monetária padrão, que serve de base para o cálculo das importâncias correspondentes a tributos, faixas de tributação, multas fiscais e administrativas ou outras personalidades e preços públicos;

CONSIDERANDO que para atualização monetária do Valor de Referência do Município – VRM, será aplicado, como índice oficial do Município, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE, cujo índice de atualização para o exercício de 2020 é de **3,16% (Três inteiros e dezesseis centésimos por cento)**, relativo à variação acumulada do INPC/IBGE do período de setembro de 2018 a julho de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Fica fixado o Valor de Referência Municipal – VRM em R\$ **3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos)**, para o exercício de 2020.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Art.3º. Fica revogado o Decreto nº 7634/2019.

São Sebastião, 19 de dezembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito